



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 143/18
Data: 31/01/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.960,15 (mil novecentos e sessenta reais e quinze centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº143/18.
C. Procópio, 31 de janeiro de 2018.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até 1.960,15 (mil novecentos e sessenta reais e quinze centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Unidade: 01 Função: 10 Subfunção: 301 Programa: 7 Atividade: 2.373	Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Saúde Atenção Básica Promoção da Saúde <u>Reforma de UBS – Jardim Panorama</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3349	1.960,15
		Soma.....	1.960,15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de no valor de R\$ 1.960,16 (mil novecentos e sessenta reais e dezesseis centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3349 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 2.373 Reforma de UBS – Vila São Pedro
conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
								Física	Recursos - R\$	
								Vinculados	Livres	Total
2.373	Município	Reforma de UBS – Jardim Panorama	10	301	3349		Unidade			
						2018		1.960,15	-	1.960,15
						2019		-	-	-
						2020		-	-	-
						2021		-	-	-
Total								1.960,15	-	1.960,15

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 2.373 Reforma de UBS – Jardim Panorama
conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.373	Reforma de UBS – Jardim Panorama	Município	10	301	Serviços	3349	1.960,15
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA	1.960,15

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº143/18.
C. Procópio, 31 de janeiro de 2018.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2018.

~~Amin José Hannouche~~
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitorino
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12